



Estado do Amazonas
Ministério Público de Contas
1ª Procuradoria



OFÍCIO N. 434 /2019/COORD. PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manaus, 16 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Presidente Figueiredo

Em atenção ao Ofício n. 29/2019 – CGM, subscrito pela Ilustre Controladora Geral Jacqueline Neves Saldanha, **concedo a prorrogação de prazo de 15 (QUINZE) dias**, referente à apresentação das informações requisitadas quanto ao Regime Próprio de Previdência Social dessa municipalidade.

ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA
Procurador de Contas¹

Umu

16-ABR-2019 10:48 006460 1/1

12:25:16/04/2019 011743 5888 105/AM
Krichanã da Silva

**Ao Excelentíssimo Senhor
Romeiro José Costeira de Mendonça
Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo
Br 174 Km 107 – Centro
CEP: 69.735-000
Presidente Figueiredo /AM**

¹ Responsável pela Coordenadoria de Previdência e Assistência Social do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas.